BOLETIM INTOXICAÇÃO EXÓGENA 2023

N° 0001/2023 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comitê Técnico Científico SMS - URA

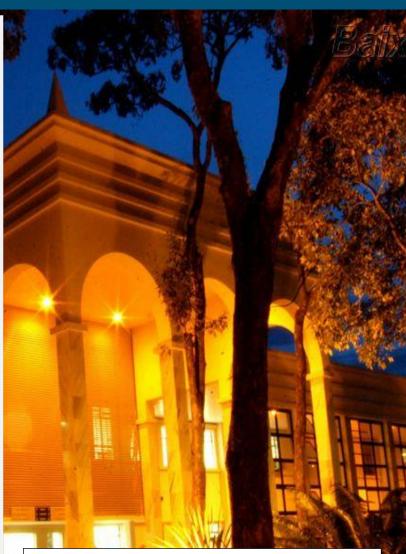
Valdilene Rocha Costa Alves Secretária Municipal de Saúde

Matheus Carvalho Assumpção de Lima Diretor de Vigilância em Saúde

Fernanda Luiza Mendonça Oliveira Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Bruna Pimenta Oliveira Chefe de Seção em PnPs e Vigilância em Agravos

Danielle Borges Maciel Médica do Departamento de Vigilância Epidemiológica



Equipe Técnica:

Eliane de Lacerda Damasceno Enfermeira do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Janiane Roberta Ferreira Messias Enfermeira do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Luciana Silva Bessa

Enfermeira do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Marta Stefane de Oliveira Martins Madeira

Enfermeira do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Paula Tatiana Mutão Ferreira

Enfermeira do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Raissa Campos Mazeti

Enfermeira do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Zelia Carolina Alves de Freitas

Enfermeira do Departamento de Vigilância Epidemiológica

INTRODUÇÃO

Este boletim objetiva apresentar o panorama epidemiológico de INTOXICAÇÃO EXÓGENA no município de Uberaba, no estado de Minas Gerais. As intoxicações exógenas são situações de saúde pública, provocadas de forma acidental ou proposital, e é um agravo que possui significativo impacto na saúde da comunidade, ao ponto de resultar em óbito.

A Vigilância em saúde considerando as intoxicações exógenas tem como propósito a elaboração e construção de estratégias direcionadas a promover saúde, além de prevenir doenças e agravos à saúde da comunidade. Por meio deste boletim, será possível detectar a incidência de casos de intoxicações exógenas na cidade de Uberaba, identificar possíveis subnotificações de casos e também traçar o perfil epidemiológico dos casos de intoxicação exógena no município. Para fidedignidade das informações, será utilizado o banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).







De acordo com a portaria de consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017 da lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, em seu artigo 2º, passa a considerar intoxicações por substâncias químicas, como agravo de notificação compulsória de importância nacional.

É de extrema relevância que toda suspeita de intoxicação exógena, deverá ser considerada como um quadro clínico de grave proporção e deverá ser notificada imediatamente, inclusive os casos confirmados deverão ser realizados os fluxos específicos, uma vez que, ainda os casos que no primeiro momento do atendimento não manifestem sintomas podem de maneira progressiva evoluir negativamente.

A intoxicação exógena é quando o ser entra em contato com elementos químicos. A palavra exógena significa que o agente que causou a intoxicação teve origem do meio externo para o organismo. Como exemplo podemos citar os medicamentos, produtos de uso doméstico, agrotóxicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas, alimentos e bebidas.

Quando o indivíduo faz uso ou tem contato com algum desses agentes citados, e após esse contato apresenta alguma reação não esperada no sistema biológico, mudanças de comportamentos e até mesmo resultado de exames alterados, ele deve ser obrigatoriamente considerado como suspeito de intoxicação exógena. Os dados utilizados para o levantamento e análise dos indicadores, serão adquiridos com base nas fichas de investigação preenchidas pelas instituições de saúde da cidade de Uberaba, as quais são lançadas no SINAN NET.

Pesquisas apontam, um destaque para as UBS's realizarem as notificações dos casos suspeitos de intoxicação exógena, principalmente por ser a porta de entrada para o paciente que está em sua residência e inicia um possível quadro de intoxicação, foi observado ainda pelos autores que a residência é o principal espaço de episódios desse agravo. A subnotificação ocasiona dados incompletos nos sistemas de informações do *SINAN NET*, e consequentemente torna complexa a realização de uma crítica mais fidedigna dos registros. A vigilância à exposição não é dever exclusivo das instituições de saúde, assim sendo as atividades preventivas precisam estar articuladas com a comunidade como um todo.

É de suma relevância que o profissional que oferta o primeiro acolhimento e que realiza a triagem de uma suspeita de intoxicação exógena, precisa saber distinguir esse agravo de reação alérgica, e na dúvida notifique como caso suspeito e contacte a vigilância epidemiológica local.

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA NO MUNICÍPIO DE UBERABA

Os casos intoxicações exógenas de maneira geral, estão cada vez mais recorrentes e considerando a realidade do município de Uberaba, não é diferente. Ao compararmos os achados ano de 2022 com o primeiro semestre de 2023, já é possível observar o índice elevado de casos notificados de intoxicação exógena.

De acordo com os dados internos das notificações do departamento de vigilância epidemiológica do município de Uberaba, são variadas as causas que levam os indivíduos ao quadro de intoxicação. Além da variação de tipo de casos a discrepância entre as idades também estão frequentemente presentes a cada novos casos.

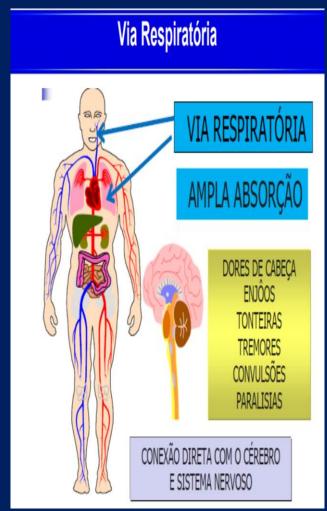
Atualmente o departamento de vigilância epidemiológica recebe notificações dessa natureza, de várias instituições de saúde como as UPA's, hospitais e unidades de atenção primária. O profissional que trabalha na atenção primária deve obrigatoriamente notificar todos os casos suspeitos, uma vez que muitos deles, ocorrem em residência.

DEFINIÇÃO DE CASO:

A intoxicação exógena pode ser definida como a soma de reações prejudiciais à saúde apresentadas pelo organismo, por meio de um desequilíbrio funcional e da mudança do estado normal do sistema biológico, causadas por agentes químicos.

VIAS DE ABSORÇÃO





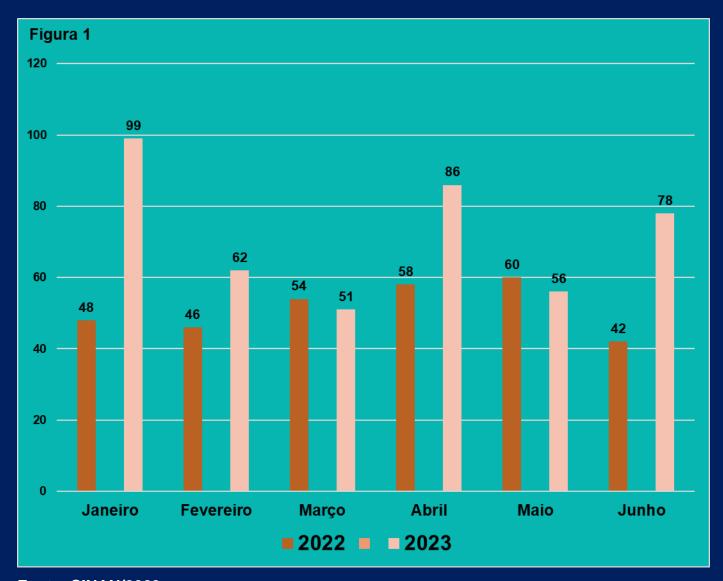


METODOLOGIA:

Trata-se de uma pesquisa contínua, descritiva, epidemiológica e analítica das notificações de intoxicação exógena da cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais. A coleta dos dados a serem utilizados, se dará através das informações das bases do *SINAN NET*, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

DA APRESENTAÇÃO DOS DADOS:

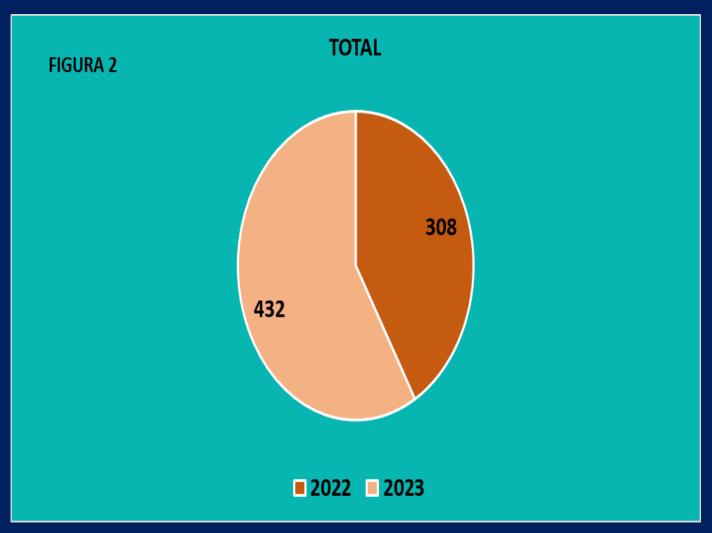
Os dados obtidos e análise dos elementos coletados serão apresentados por meio de gráficos, sendo os dados selecionados pelo quantitativo de notificação realizada em seu total, mensalmente objetivando a comparação e análise do quantitativo de notificações anuais, como apresentado na figura 1.



Fonte: SINAN/2023

Comparando os dados do primeiro semestre do ano de 2022 com os achados de 2023, relacionados no gráfico abaixo (figura 2), é bastante evidente o aumento de casos de intoxicação exógena, já no primeiro semestre.

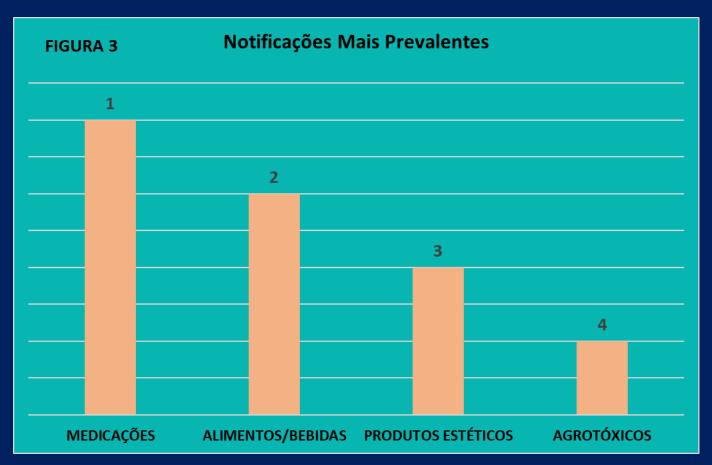
Um fato muito relevante é que mesmo com indicadores tão elevados, sabe-se que o quantitativo de subnotificações, também é amplo, e é um agravante que dificulta a fidedignidade do número reais de casos.



Fonte: SINAN/2023

É importante salientar que esses dados podem ou não, encontrar discordâncias, dependendo da época que a pesquisa for realizada na base de dados, uma vez, que, essas bases dependem de um tempo para serem alimentadas e estarem disponíveis para análises e pesquisas.

De forma geral considerando as datas já citadas já é evidente um aumento bastante expressivo de variação entre os casos de intoxicação exógena, com aproximadamente 40% de aumento em relação a 2023.



Fonte: SINAN/2023

Dentre as notificações relacionadas a intoxicação exógena que o departamento de vigilância epidemiológica recebe, são as mais variadas como, produtos de limpeza domésticos, Cimento e Cal, Cola de Sapateiro, Drogas ilícitas, Energético, Fototerapia oncológica, Gasolina, Luvas, Pilha Alcalina, Pilha Alcalina, Álcool em gel, Termogênico, Fumaça, Plantas Desconhecida, Gás De Cozinha, Soda Cáustica, Sabão Caseiro De Soda entre outros.

Contudo, algumas situações são mais prevalentes, como exposto na figura 3. Com maior índice de notificação temos, o uso abusivo e indevido de medicações, logo em seguida temos os alimentos, que incluem também as bebidas, são bem altas as notificações por diferentes tipos de alimentos e bebidas.

Outra notificação que está entre as mais prevalentes são aquelas relacionadas a produtos de beleza e produtos estéticos. É bem expressivo o quantitativo de notificação de intoxicações por tinta de cabelos, alisantes e outros. E em seguida temos os agrotóxicos, que está na quarta posição entre os mais prevalentes.

RECOMENDAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- Aperfeiçoar a qualidade das notificações (não deixar campos sem preenchimento);
- A notificação deverá ser preenchida pela unidade de saúde que realizou o primeiro atendimento:
- Se necessitar de encaminhar o paciente para outro serviço, enviar uma cópia da notificação, e uma carta de referência com todas as informações correspondentes ao mesmo;
- Se a intoxicação exógena for por tentativa de auto extermínio, serão duas fichas a serem preenchidas: a Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena e a Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada;
- Se a intoxicação exógena for por trabalho, serão duas fichas a serem preenchidas: a Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena e a Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho.
- Se a intoxicação exógena estiver relacionada a violência, deve ser notificada imediatamente (até 24 horas), encaminhar o paciente para o serviço de urgência ou outro serviço que houver necessidade, enviar uma cópia da notificação, e uma carta de referência com todas as informações correspondentes ao mesmo.

DA NOTIFICAÇÃO:

- Notificar é reportar o episódio de suspeita ou confirmação de certa doença ou agravo. O preenchimento da notificação é obrigatório aos profissionais de saúde a respeito de um evento de suspeita ou confirmação de uma doença ou agravo.

Mesmo que o local de residência do paciente, não seja o mesmo município de atendimento, a notificação deverá obrigatoriamente ser preenchida.

- IMPRETERIVELMENTE TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS

RECOMENDAÇÕES PARA POPULAÇÃO:

Orientações preventivas:

- Não adquirir e não utilizar produtos de procedência duvidosa;

- Não reutilizar as embalagens de produtos químicos tóxicos;
- Realizar com atenção a leitura dos rótulos e as orientações de todos os produtos químicos antes de utilizá-los;
- Dar preferência aos produtos com registro no Ministério da Saúde ou da Agricultura;
- Sempre utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) tanto em domicílio, quanto no ambiente de trabalho;
- Em situação de suspeita de intoxicação exógena, procurar imediatamente a unidade ou serviço de saúde mais próximo.

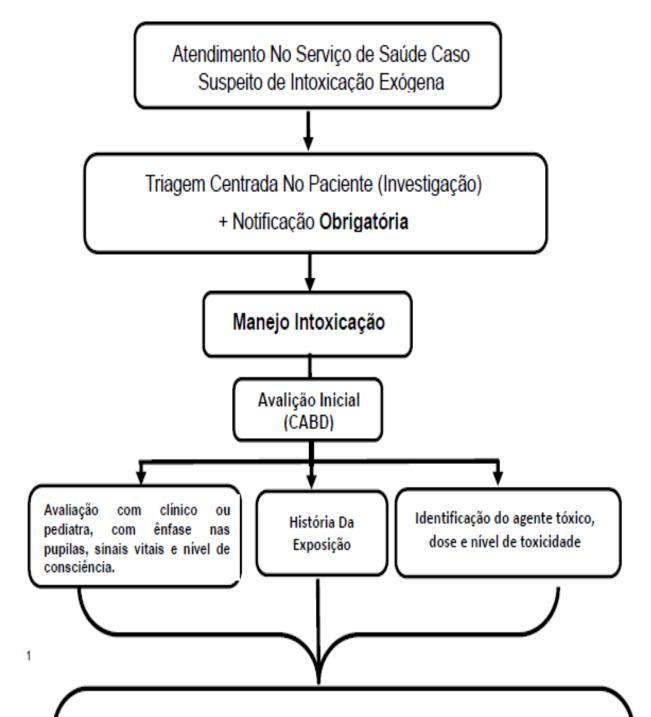
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O fácil acesso às medicações é um ponto que necessita de elevada discussão, devido ao alto índice de casos. Em sua maioria, o prognóstico da maioria das intoxicações exógenas é positivo, e a melhora ocorre sem sequelas, uma das justificativas dessa evolução positiva é o preparo e agilidade na tomada de decisão, quanto a conduta do profissional perante esse tipo de emergência.

Outro fator importantíssimo que é necessário, porém um gargalo no manejo desse agravo, é o monitoramento dos pacientes confirmados com intoxicação exógena. Muitas vezes seus dados cadastrais não são atualizados, e o seguimento devido se torna inexequível.

É imprescindível que os dados do paciente como, endereço e telefones de contato, sejam sempre confirmados, para que o acompanhamento seja realizado por meio de uma assistência individualizada e centrada no paciente, focada em suas particularidades e necessidades, para uma evolução e encerramento do caso dentro dos resultados esperados.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA NO MUNICÍPIO DE UBERABA – MINAS GERAIS



De acordo com a avaliação e do local de atendimento o paciente será referenciado pelo profissional.

Esse profissional deverá estar preparado tecnicamente e cientificamente pois ele irá avaliar a necessidade de referenciar para outro serviço ou não.

No caso da atenção primária, sempre deverá notificar e relatar todo quadro do paciente antes de referenciar para o atendimento secundário ou terciário, quando for o caso.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério Da Saúde. Portaria De Consolidação Nº 4, De 28 De Setembro De 2017.

BRASIL. Ministério Da Saúde. Portaria GM/MS Nº 217, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

BRASIL. Ministério Da Saúde. Secretaria De Vigilância Em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica, 7ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BORTOLETTO, Maria Élide; BOCHNER, Rosany. Impacto dos medicamentos nas intoxicações humanas no Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 15, p. 859-869, 1999.

FREITAS, Amanda Brito. De; GARIBOTTI, Vanda. Caracterização das notificações de intoxicações exógenas por agrotóxicos no Rio Grande do Sul, 2011-2018. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, n. 5, p. e2020061, 2020.

Secretaria De Estado Da Saúde De SÃO PAULO. Intoxicações. Manual de Vigilância; Programa Municipal De Prevenção E Controle Das Intoxicações. São Paulo. Setembro de 2012.

IMAGENS:

https://www.noticiasaominuto.com.br/brasil/1564447/policia-investiga-se-comida-que-matou-moradores-de-rua-foi-envenenada

https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2022/01/10/entenda-o-que-fazer-em-diferentes-situacoes-de-intoxicacao-e-envenenamento.htm

https://dive.sc.gov.br/index.php/intoxicacao-exogena